



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 94, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Institui Comissão Especial na forma que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É instituída Comissão Especial para análise, criação e/ou revisão das legislações municipais referentes às seguintes matérias:

- I - Plano de cargos e carreira dos servidores da Educação;
- II - Plano de cargos e carreira dos servidores da Saúde;
- III - Plano de cargos e carreira dos servidores do Quadro Geral;
- IV - Estrutura Administrativa;
- V - Estatuto dos servidores do Município;
- VI - Regulamento do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes servidores:

- I - o Procurador Geral do Município;
- II - o Secretário Municipal da Administração;
- III - o Secretário Municipal da Educação;
- IV - a Secretária Municipal da Saúde;
- V - a Secretária Municipal de Finanças;
- VI - a convite, um servidor representante de cada um dos quadros de cargo e carreiras objetos do presente Decreto.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por ser considerada atividade de interesse público.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** A Comissão Especial poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, aos 10 dias de abril de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito de Oliveira de Fátima